

ACTA N.º 9/2001

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia trinta de Abril de dois mil e um.-----

Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;-----
- Rui Pires Fernandes dos Reis;-----
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD;-----

Faltou por motivo justificado, Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor, vereador.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira, em regime de substituição.-----

1 - Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

2 - Acta da reunião anterior

3 - Execução de obras públicas

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 – Resumo diário de tesouraria

6 – Obras Públicas

6.1 – Execução da Linha Aérea de 30 KV Vinhais-Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais – aprovação da minuta de contrato

6.2 – Arruamentos na povoação de Tuizelo – Trabalhos a mais

6.3 – Construção do C.M. da E.N. 103/6 a Caroceiras (de Sobreiró de Cima a Caroceiras)

6.4 – Rota da Terra Fria elaboração do projecto:

- **Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 2.ª fase**
- **Beneficiação do caminho entre Vilarinho e Pinheiro Novo**

7 – Quiosque acoplado

8 – Pedido de subsídio

8.1 – Associação Cultural e Recreativa Espinhosense

8.2 – MotoMorais

8.3 – Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes

9 – Transferência de verba

9.1 – Junta de Freguesia de Vila Boa

9.2 – Junta de Freguesia de Pinheiro Novo

9.3 – Junta de Freguesia de Vila Verde

10 – Pedidos de indemnização – pareceres do Consultor Jurídico

11 – Aquisição de bens e serviços para dois mil e um

11.1 – Nomeação de júri do concurso

11.2 – Aquisição de areia e saibro – adjudicação

11.3 – Aquisição de brita – adjudicação

11.4 – Aquisição de tout-venant e areão – adjudicação

12 – Prolongamento de horário – Maria Adelaide Veiga Alves

13 – Instalação de uma farmácia no Concelho

14 – 4.^a Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores da assinatura do protocolo celebrado entre os quatro municípios da Terra Fria e os Ministérios do Planeamento, e o do Ambiente e Ordenamento do Território, com vista ao desenvolvimento desta região através da Rota da Terra Fria.

Informou que o período de execução estende-se pelos anos de dois mil e um e dois mil e dois e que o investimento previsto ascende a cerca de três milhões de contos, que serão comparticipados a setenta e cinco por cento pelo Ministério do Planeamento através do III QCA e o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território afectará trezentos e oitenta e cinco mil contos, através de meios próprios e do programa operacional do ambiente, para o financiamento da componente do programa que lhe está incumbida.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Presidente José Carlos Taveira e o Senhor Vereador Rui Pires Fernandes dos Reis, motivada pela falta de presença nessa reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	SITUAÇÃO
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO	
Obras Empreitadas	
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta	Em execução
Arruamentos em Tuizelo	Em execução
Construção do C. M. da E.M. a Minas de Ervedosa	Em execução
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo	Adjudicada
Obra de construção civil de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em adjudicação
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroeiras (de Sobreiró de Cima a Caroeiras)	Em adjudicação
Execução da Linha Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais	Adjudicada
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas	Em adjudicação
Obras por Administração Directa	
Construção dos passeios em Rebordelo	Em execução
Arruamentos na Cisterna	Em execução
Arruamentos em Armoniz	Em execução
Beneficiação de arruamentos em Sobreiró de Cima	Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede eléctrica nas Falgueiras	Em execução
Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo	Em execução
Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho	Em execução

Conservação e reparação da estrada municipal de Ervedosa		Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras por administração directa		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo		Em execução
Ampliação da rede de água em Zido		Em execução
Ampliação da rede de água em Tuizelo		Em execução
Ligação de água ao cemitério de Alvaredos		Em execução
Ligação de água ao cemitério de Pinheiro Velho		Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
Obras por administração directa		
Construção da sede da Junta de Vilar de Lomba		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
Obras empreitadas		
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão		Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		
Obras empreitadas		
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços		Em execução
CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES		
Casa da Cultura de Sobreiró de Cima (prestação de serviços)		Em concurso

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Vila Boa, em nome de Alcina Aurora Amaro Afonso Esteves;
- Aprovação do projecto de arquitectura para adaptação de uma construção existente a habitação, na povoação de Vale de Armeiro, em nome de Sérgio Vasques Lopes;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para adaptação de uma moradia a turismo rural, na povoação de travanca, em nome de Francisco Gilberto Bernardes;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, no

Bairro dos Cabeços, em Vinhais, em nome de José Carlos Santos;

- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma garagem, no Bairro do Calvário, em Vinhais, em nome de Maria Laura Gonçalves Rodrigues.

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de vinte e sete de Abril de dois mil e um, que acusa os seguintes saldos:

Em operações Orçamentais-----124.035.684\$00;
Em Operações de Tesouraria-----56.395.741\$00.

6 – OBRAS PÚBLICAS

6.1 – EXECUÇÃO DA LINHA AÉREA DE 30 KV VINHAIS – CALVÁRIO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E REDE DE BAIXA TENSÃO/VINHAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Pelo Senhor Presidente em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente aos trabalhos de execução da “Linha Aérea de 30 KV Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais, a celebrar entre a Câmara Municipal e Diamantino Augusto Lopes.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato em representação desta.

6.2 – ARRUAMENTOS NA POVOAÇÃO DE TUIZELO – TRABALHOS A MAIS

Relativamente a este assunto foi presente uma informação emanada pelo Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, do teor seguinte:

“Tendo-nos deslocado, no passado dia 10 do corrente, ao local onde decorrem os trabalhos da obra em epígrafe, a fim de proceder às medições para a elaboração do auto n.º 1, foram detectadas algumas situações que passamos a informar:

Ao elaborar o projecto da pavimentação dos arruamentos de Tuizelo previa-se o aproveitamento de parte dos pavimentos existentes para fundação do novo pavimento a executar.

O inverno longo e extremamente pluvioso que se fez sentir este ano provocou danos nesses pavimentos, nomeadamente a aparição de fissuras e deformações, que impedem o seu aproveitamento para fundação do novo pavimento.

Não podendo utilizar esses pavimentos para fundação do novo pavimento a executar, torna-se necessário retirá-los, abrir caixa para pavimento e executar uma camada de base de granulometria extensa.

Também, em deslocação anterior com a presença do Presidente da Câmara, se tinha verificado que a rua que desce da estrada das Peleias para o fundo da povoação funcionava como linha de água, fazendo a drenagem da água proveniente das valetas e de um aqueduto da referida estrada. De salientar que é ao longo dessa mesma rua que passa a levada da água de rega. No projecto previa-se que se utilizaria a valeta da rua para funcionar como levada.

A referida rua é estreita, em planta apresenta um traçado bastante sinuoso e já está ocupada com a rede de distribuição de água e a rede de colectores de águas negras.

Para resolver esta situação, e dado os condicionalismos atrás referidos, que não permitem a execução de um colector de águas pluviais, propomos que se execute a levada parte em tubagem PVC parte em canal com secção em U com grelha metálica.

No quadro que seguidamente apresentamos estão indicados os trabalhos a mais.

Designação dos trabalhos	un	Quantid.	Importâncias	
		Mediç.	Preço unit.	Totais
CAP I - PAVIMENTAÇÃO				
1.1 – Abertura, regularização e compactação de caixa para pavimento.	m ²	5.000.00	120\$	600 000\$
1.2 – Base de granulometria extensa de material de pedra, com 0,20 m de espessura após o recalque, regado e compactado.	m ²	5.000.00	650\$	<u>3 250 000\$</u>
				<u>3 850 000\$</u>
CAP II - DRENAGEM				

2.1 – Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC ø 200 mm, incluindo todo o movimento de terras, para travessia de rua da levada.	ml	95.00	4 000\$	380 000\$
2.5 – Fornecimento e colocação de canal pré-fabricado em betão, com secção em U 0,20 x 0,25 e respectiva grelha metálica, em travessias de rua da levada.	ml	70.00	6 000\$	<u>420 000\$</u> 800 000\$
			TOTAL	4 650 000\$

O valor dos trabalhos a mais importam em Esc: 4 650 000\$00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil escudos), que correspondem a 9.55% do valor dos trabalhos contratuais.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica, e aprovar os trabalhos a mais, referentes à empreitada de arruamentos na povoação de Tuizelo, no valor de quatro milhões seiscentos e cinquenta mil escudos (4 650 000\$00) + IVA.

6.3 – CONSTRUÇÃO DO C.M. DA E.N. 103/6 A CAROCEIRAS (DE SOBREIRÓ DE CIMA A CAROCEIRAS)

Quanto a este assunto o Senhor Presidente informou que após a audiência prévia efectuada nos termos do n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o concorrente preterido, não apresentou qualquer reclamação pelo que a empreitada em causa podia ser adjudicada.

Tendo em atenção o exposto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar à empresa Pasnor, Ld.^a - Pavimentos Asfálticos do Nordeste, a empreitada de “Construção do C.M. da E.N. 103/6 a Caroceiras (de Sobreiró de Cima a Caroceiras), pelo montante de setenta e quatro milhões seiscentos e seis mil novecentos e oitenta e seis escudos (74 606 986\$00) + IVA.

6.4 – ROTA DA TERRA FRIA ELABORAÇÃO DO PROJECTO:

- **CONSTRUÇÃO DO C.M. ENTRE MOFREITA E MOIMENTA – 2.ª FASE**

- BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO ENTRE VILARINHO E PINHEIRO NOVO

O Senhor Presidente informou que urge dar início aos projectos inscritos na rota da terra fria, uma vez que a sua execução se estende pelos anos de dois mil e um e dois mil e dois e a não utilização das verbas inscritas para cada um destes anos acarreta a sua perda.

Considerando que já são decorridos quatro meses do ano dois mil e um e porque neste momento o Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, não dispõe de meios humanos que permitam responder às necessidades com a urgência necessária, propôs que fossem pedidas propostas para a elaboração dos projectos das empreitadas para construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta 2.^a fase, e para beneficiação do caminho entre Vilarinho de Lomba e Pinheiro Novo.

Tendo em atenção que se corre o risco de se perderem as verbas inscritas para o ano de dois mil e um, caso não se verifique a execução física dos projectos inscritos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, proceder à consulta prévia de conformidade com a alínea b), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para a eventual elaboração dos projectos em causa, e extinguir a posição contratual com a entrega do projecto.

7 – QUIOSQUE ACOPLADO

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que em reunião do executivo de nove de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, tinha sido concedido o direito de superfície a título gratuito e pelo prazo de dez anos a Paulo Eduardo Cerqueira Vilela para exploração do quiosque acoplado, instalado na Rua dos Frades, nesta Vila. Acontece que o dito quiosque encontra-se devoluto, uma vez que o Senhor Paulo Vilela abandonou a sua exploração já de há muito tempo.

Porque o abandono do quiosque convida a actos de vandalismo, e porque é do seu conhecimento o interesse de várias pessoas na exploração do dito quiosque, propôs que fosse alterada a deliberação do executivo da reunião de nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco no tocante à concessão do direito de superfície, ao Senhor Paulo Eduardo Cerqueira Vilela e fosse colocada em hasta pública, a arrematação do quiosque em causa.

Consideradas as razões expostas, foi deliberado, por unanimidade proceder à arrematação em hasta pública do quiosque acoplado, sito na Rua dos Frades, nesta Vila.

8 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

8.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ESPINHOSENSE

Foi novamente presente o pedido de subsídio da Associação Cultural e Recreativa Espinhosense. Quanto a este pedido o Senhor Presidente informou que esta associação se propõe a levar a efeito diversas actividades culturais ao longo do ano dois mil e um conforme prova o plano de actividades apresentado, pelo que propõe a atribuição de um subsídio no valor de cem mil escudos (100 000\$00).

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cem mil escudos (100 000\$00), para custear despesas com actividades culturais a desenvolver ao longo do ano corrente.

8.2 – MOTOMORAIS

Foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia, uma vez que a firma MotoMorais não fez chegar ainda, o calendário das provas, como lhe foi solicitado.

8.3 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS DEFICIENTES DE TRÁS-OS-MONTES

Foi presente um pedido da Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes onde solicita apoio para ajuda das despesas com a deslocação de pessoas deficientes que vão frequentar a colónia de férias “O Século” no próximo mês de Junho.

Este pedido vinha acompanhado de uma informação da técnica superior do serviço social do município, do teor seguinte:

“A Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes – ASCUDT, solicitou à Autarquia apoio para pagamento das refeições de vinte e cinco utentes, que vão frequentar a colónia de férias “O Século” de 01 a 12 de Junho em S. Pedro do Estoril, bem como a aquisição de vinte e cinco T-shirts.

Considerando que esta instituição apoia deficientes do concelho de Vinhais, e nesta iniciativa vão ser integrados dez utentes deste concelho, sou de parecer que se conceda um

subsídio no montante de
esc. 60.000\$00, para fazer face às referidas despesas.
Anexa-se pedido da ASCUDT.”

Considerando que nesta deslocação estão integradas pessoas deficientes, oriundas deste Concelho, foi deliberado, por unanimidade conceder um subsídio do montante de sessenta mil escudos (60.000\$00).

9 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

9.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA BOA

Foi deliberado por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vila Boa, a importância de quinhentos e sessenta e quatro mil escudos (564 000\$00), para custear despesas com obras levadas a efeito naquela freguesia.

9.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO NOVO

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Pinheiro Novo, a importância de um milhão duzentos e quinze mil escudos (1 215 000\$00), para custear despesas com obras levadas a efeito naquela freguesia.

9.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vila Verde, a importância de um milhão e quinhentos mil escudos (1 500 000\$00), para custear obras levadas a efeito naquela freguesia.

10 – PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO – PARECERES DO CONSULTOR JURÍDICO

Foi presente o pedido de indemnização apresentado na Divisão Administrativa e Financeira do município, pelo Senhor Armindo Augusto Silva, residente na povoação de Moás, relativamente aos danos sofridos na sua viatura, motivados pelo embate numa tampa de saneamento, sita na rua Armando Almendra, em Vinhais, o qual vinha acompanhado de um parecer do Senhor Consultor Jurídico, que após vários considerandos conclui que a Câmara Municipal é responsável pelo acidente pelo que deve pagar os prejuízos causados no valor de vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco escudos (26 325\$00) + IVA.

Deliberado, por unanimidade concordar com o parecer jurídico e autorizar o pagamento da importância em causa.

Foi presente o pedido de indemnização apresentado pelo Senhor Alexandre António Martins, residente em Bragança, pelos danos causados na sua viatura motivados pela queda num buraco existente na via do C.M. 1015, quando ali transitava, o qual vinha acompanhado de um parecer do Senhor Consultor Jurídico, que após alguns considerandos conclui que a Câmara deve assumir a responsabilidade do embate, devendo proceder ao pagamento da reparação de uma jante, de um pneu e um amortecedor. É de parecer ainda, que o reclamante deve submeter o veículo em causa, a uma inspecção nas oficinas da Câmara a fim de verificar as anomalias sofridas na caixa da direcção.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer jurídico.

11 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOIS MIL E UM

11.1 – NOMEAÇÃO DE JÚRI DE CONCURSO

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara do teor seguinte:

“Considerando o elevado número de concursos que se encontram a decorrer para aquisição de bens e serviços, e porque urge que aos mesmos seja dado seguimento o mais urgente possível, e porque o júri nomeado por deliberação do executivo na sua reunião de 29 de Maio do ano de 2000, nem sempre dispõe do tempo necessário para o efeito e porque algumas das vezes não detêm o conhecimento dos materiais em análise, proponho:

1 – Que seja alterada a deliberação do executivo da sua reunião de 29 de Maio do ano de 2000, no âmbito da aquisição de bens e serviços, e futuramente o júri dos concursos para

aquisição destes bens seja nomeado casuísticamente.

2 –Que, considerando que todo o processo do concurso para aquisição de materiais eléctricos foi orientado e organizado pelos electricistas e pelos serviços de apoio administrativo, além do mais, são eles que detêm o conhecimento dos materiais em causa, o júri do concurso, a que se refere o art.º 90.º, seja constituído por:

- António Carlos Vilaça, engenheiro técnico;
- João Manuel Lousada Gestosa, electricista principal;
- Telémaco António Garcia Pinto, chefe de repartição administrativa, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

- Maria Isabel Barreira Gandaia Martinho, assistente administrativo especialista;
- Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, assistente administrativo especialista.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a presente proposta.

11.2 – AQUISIÇÃO DE AREIA E SAIBRO – ADJUDICAÇÃO

O Senhor Presidente informou que tinha sido efectuada a audiência prévia a que se refere os n.ºs 1 e 2 do art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, não tendo sido apresentada qualquer reclamação dos concorrentes preteridos pelo que se pode proceder à adjudicação.

Tendo em atenção o exposto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta adjudicar o fornecimento de areia e saibro ao longo do corrente ano de conformidade com o parecer do júri nomeado para o efeito.

11.3 – AQUISIÇÃO DE BRITA – ADJUDICAÇÃO

O Senhor Presidente informou que tinha sido efectuada a audiência prévia a que se refere os n.ºs 1 e 2 do art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, não tendo sido apresentada qualquer reclamação dos concorrentes preteridos pelo que se pode proceder à adjudicação.

Tendo em atenção o exposto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta adjudicar o

fornecimento de brita ao longo do corrente ano de conformidade com o parecer do júri nomeado para o efeito.

11.4 – AQUISIÇÃO DE TOUT-VENANT E AREÃO – ADJUDICAÇÃO

O Senhor Presidente informou que tinha sido efectuada a audiência prévia a que se refere os n.ºs 1 e 2 do art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, não tendo sido apresentada qualquer reclamação dos concorrentes preteridos pelo que se pode proceder à adjudicação.

Tendo em atenção o exposto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta adjudicar o fornecimento de tout-venant e areão ao longo do corrente ano de conformidade com o parecer do júri nomeado para o efeito.

12 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – MARIA ADELAIDE VEIGA ALVES

Relativamente a este assunto e no seguimento da deliberação do executivo na sua reunião ordinária de vinte e três de Março do ano corrente, foi presente o parecer emitido pela Junta de Freguesia de Vinhais, do teor seguinte:

“Em resposta ao ofício de V. Ex.^a n.º 1279 de 28/03/2001, cumpre informar que depois de ter ouvido alguns vizinhos da senhora Maria Adelaide Veiga Alves, o parecer desta Junta é desfavorável ao prolongamento de abertura das 2 para as 4 horas.”

Após ponderação do assunto e tendo em atenção o parecer emitido pela Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido apresentado pela Senhora Maria Adelaide Veiga Alves, para prolongamento de horário do seu estabelecimento de pizaria, sito na Rua da Corujeira das duas para as quatro horas, sem prejuízo deste pedido ser novamente analisado no período de verão.

13 – INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA NO CONCELHO

Foi presente um ofício emanado do INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do

Medicamento, onde informa que ao abrigo do plano FARMA 2001 e de acordo com os critérios definidos na Portaria 936-A/99, de 22 de Outubro, tinha sido seleccionado o pedido para instalação de uma nova farmácia na povoação de Rebordelo, pelo que solicita parecer da Câmara Municipal, quanto a esta localização.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável quanto à localização para instalação da nova farmácia na povoação de Rebordelo.

14 – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a quarta alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento, no valor de onze mil e duzentos contos.

E eu, _____ chefe da Repartição Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.
